



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 035/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei na Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo listadas de acordo com a Lei Municipal Nº 353 de 18 de Novembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: Leidiane Machado de Lima

SUPLENTE: Valdileide Bezerra Sodré

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL;

TITULAR: José Elias Farnum Lameira

SUPLENTE: Mariele Kate Alves Monteiro

III – REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DO SINTEPP;

TITULAR: Maria Elizabete da Silva Sotero

SUPLENTE: Cristiane Rosa dos Santos

IV – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE SANTAMARIENSE ORGANIZADA;

TITULAR: Jetecilene Farias dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: Ademilton Hamilton da Silva

V – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;

TITULAR: Daniel Costa dos Santos

SUPLENTE: Vanaclévia da Silva Barbosa

VI – REPRESENTANTES DOS DOCENTES OU TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL;

TITULAR: Maria Madalena Macena da Costa

SUPLENTE: Antônia Roseane de Pinho Araújo

VII – REPRESENTANTES DOS DOCENTES OU TÉCNICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL;

TITULAR: Arcilene Chaves dos Santos

SUPLENTE: Everaldo Macena da Costa

VIII – REPRESENTANTES DOS DOCENTES DO ENSINO PRIVADO;

TITULAR: Marciane Freitas Aranha

SUPLENTE: Áurea Maria Rodrigues Alves

XI – REPRESENTANTES DO ALUNADO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL;

TITULAR: Raimunda Rodrigues Alves

SUPLENTE: Antônio José Amorim Martins

Art. 2º - Nomear Maria Madalena Macena da Costa, para exercer sem ônus o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação e Jeteclene Farias dos Santos, para exercer sem ônus a função de Vice – Presidente do Conselho Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogaram-se as disposições em contrário.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete do Prefeito Municipal, cidade de Santa Maria do Pará, em 22 de novembro de 2021.

